



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.6/PP/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com
Representante	Marcos Paulo Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

J.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	095886098-8 SSP MA
CPF nº	641.791.333-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto acrescentar o quantitativo, bem como renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..

Cláusula Segunda – Do Valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação do créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais).

04.122.0013'.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	Caminhão toco, tipo compactador de lixo, capacidade mínima de 10ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 04 caminhões.	DIÁRIA	812	R\$ 770,00	R\$ 625.240,00
14	Motoniveladora com pneus; Potência mínima 290HP; Comprimento da lâmina mínimo 2,90m, para patrolamento de estradas vicinais e urbanas. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	2187	R\$ 126,00	R\$ 275.562,00
VALOR TOTAL					R\$ 900.802,00

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013'2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1° da Lei 8666 /93. Clausulas Quinta e Décima do referido contrato.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

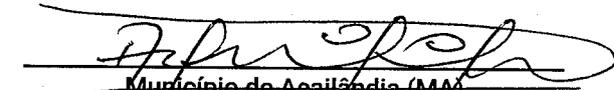
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de Janeiro de 2023

J.:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO


~~Município de Açailândia (MA)~~
~~Adriano Oliveira de Sousa~~
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

MARCOS PAULO SILVA Assinado de forma digital por MARCOS
OLIVEIRA:64179133334 PAULO SILVA OLIVEIRA:64179133334
Dados: 2023.01.05 14:26:57 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS
EIRELI
Marcos Paulo Silva Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF: 364.825.523-15
Nome:  CPF: 247.562.373-04

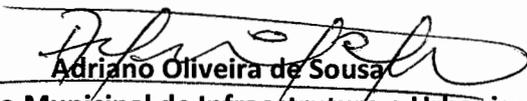


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar o quantitativo, bem como renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93. Clausulas Quinta e Décima do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2023.


Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1659-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/001/2018	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/003/2018	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/005/2018	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/007/2018	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/009/2018	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/010/2018	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/012/2018	4
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/014/2018	5
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/015/2018	5
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/016/2018	5
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/005/2018	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/006/2018	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/008/2018	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/009/2018	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/010/2018	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/013/2018	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/014/2018	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/017/2018	8
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/021/2018	9
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018	9
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018	10

EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2018	10
EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/005/2018	10
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018	11
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	11
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9	12

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através do (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar o quantitativo, bem como renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo e renovação dos créditos orçamentários, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas inciso II do art. 57 e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8666 /93. Cláusulas Quinta e Décima do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento



ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de janeiro de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de Cultura** e Silvanio Bezerra Rodrigues. **OBJETO** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Maranhão, Quadra 44, Lote 03, Residencial Tropical, destinado para o Depósito da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 05 (cinco) anos, com início em 06 de janeiro de 2023 e término em 06 de janeiro de 2028. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 15 – Secretaria Municipal de Cultura; **Ação Projeto/Atividade –** 13.122.0026.2-152 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula Oitava do referido contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antonio Cruz de Sousa, pela Contratante, e o Sr. Silvanio Bezerra Rodrigues, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de janeiro de 2023.

Francisco Antonio Cruz de Sousa
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/013/2018. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL** e ANA PAULA DE ARAÚJO LIMA.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado Avenida Bernardo Sayão, nº 1480, Centro, destinado ao funcionamento da Extensão da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 05 (cinco) anos, com início em 06 de janeiro de 2023 e término em 06 de janeiro de 2028. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 22 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Ação Projeto/Atividade –** 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula Oitava do referido contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro 2023. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, e a Sra. Ana Paula de Araújo Lima, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 5 de janeiro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/001/2018

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/D/001/2018. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL** e SILEY ELCEN SANTOS. **OBJETO** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, nº 1450, Centro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Açailândia - CONTUA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 05 (cinco) anos, com início em 06 de janeiro de 2023 e término em 06 de janeiro de 2028. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 22 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Ação Projeto/Atividade –** 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula Oitava do referido contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

